



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2013.

**Comunicação nº 570/2013 – TJD/RJ.**

Certifico para os devidos fins, que o acórdão da lavra do Relator Dr. Wagner V. Dantas, referente ao Processo nº 1058/2013, da 3<sup>a</sup> CDR, foi juntado nesta data, iniciando-se o prazo para interposição de recurso.

Rosangela R. Silva  
Secretária Adjunta TJD/RJ